ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-000 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

ORDEM DE SERVIÇO N°. 003/2018

RAFAEL MARTINS AYUB, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e em especial a Lei Municipal nº 4.784 de 09 de setembro de *2010, resolve* expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1° - Fica decretado, EXPEDIENTE ESPECIAL na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), das 7:30 as 11:30, tendo em vista as comemorações da Semana Santa.

Art. 2° - O Diretor Geral indicará Servidores, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de março de 2018.

Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário

Vereador ILGUE ROSSETTO
Vice-Presidente